

LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2005, de 27 de abril de 2005.

“ CONCEDE AUMENTO SALARIAL E ALTERA OS ANEXOS III, IV E V DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 035 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002”

JAIRO CASARA, Prefeito de Vargem Bonita(SC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores do Legislativo Municipal, aumento salarial conforme consta dos Anexos da presente Lei.

Art. 2º. As despesas para o cumprimento da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2005.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 27 de abril de 2005.

JAIRO CASARA
Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria em 27/04/2005.

OSVALTER FILIPINI
Sec. Municipal de Administração e Finanças

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
LEI COMPLEMENTAR 053/2005

Nível	A	B	C	D	E	F
01	580,00	591,60	603,43	615,50	627,81	640,36
02	653,17	666,23	679,55	693,14	707,00	721,14
03	735,57	750,28	765,28	780,59	796,20	812,13
04	828,37	844,94	861,83	879,07	896,65	914,59
05	932,88	951,54	970,57	989,98	1.009,78	1.029,97

Nível	A	B	C	D	E	F
06	418,00	459,80	468,99	478,37	487,94	497,70
07	507,65	517,80	528,16	538,72	549,50	560,49
08	571,70	583,13	594,80	606,69	618,83	631,20
09	643,83	656,70	669,84	683,23	696,90	710,84
10	725,05	739,55	754,35	769,43	784,82	800,52

Nível	A	B	C	D	E	F
11	705,05	719,44	734,12	749,11	764,40	780,00
12	795,60	811,51	827,74	844,29	861,18	878,40
13	895,97	913,89	932,17	950,81	969,83	989,22
14	1.009,01	1.029,19	1.049,77	1.070,77	1.092,18	1.114,03
15	1.136,31	1.159,03	1.182,21	1.205,86	1.229,98	1.254,58

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI COMPLEMENTAR 053/2005

CARGO	VAGAS	NIVEL	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01	CC3	1.109,85
ASSESSOR JURÍDICO	01	CC4	1.166,68

ANEXO V
FUNCÇÕES GRATIFICADAS
LEI COMPLEMENTAR 053/2005

FUNÇÃO	QUANTIDADE	NIVEL	VALOR
CHEFE DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	01	FG-1	420,00
CHEFE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	01	FG-2	330,00